

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 072/2024		Pregão Eletrônico nº 022/2024
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024		

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036/2024,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE COIMBRA E A EMPRESA LABORATÓRIO
DE PESQUISA E ANÁLISE CLÍNICA ALMEIDA E
SILVA LTDA-ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, com sede administrativa na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, cidade de Coimbra, Estado do Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, neste ato representada pela sua **DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **RAISSA ARAÚJO MORAIS**, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Viçosa-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.080.072 inscrita no CPF nº 500.827.956-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO DE PESQUISA E ANÁLISE CLÍNICA ALMEIDA E SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.529.588/0001-63, localizada à Rua São Sebastião, nº 35, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.550-000, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, Sr. **ALBERTO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, farmacêutico Bioquímico, casado, residente e domiciliado na Rua Carlos Pinto, Nº 136, Bairro Ramos, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.570-000, portador da Carteira de Identidade Nº M-3.902.177- SSP/MG e do CPF Nº 571.782.246-49, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 036/2024, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**, cujo objeto é: **Processo Licitatório Para futura e eventual realização de serviços de exames laboratoriais, que não são supridos pelo SUS, para atender as necessidades dos pacientes do município de Coimbra/MG, que se regerá pelas normas da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de registro de preços nº 036/2024, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/08/2025 – 07/02/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em referência, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços para exames laboratoriais que não são oferecidos pelo SUS é importante para garantir que a população de Coimbra/MG continue tendo acesso a esses serviços, o que permite manter o atendimento até a abertura um novo processo licitatório.

Assinado


	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
	Processo Administrativo nº 072/2024	
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024		

Vale ressaltar, que o aditivo da Ata em questão é viável, uma vez que a mesma possui saldo remanescente para uso e sua prorrogação está prevista na cláusula terceira, subitem 2.1 da Ata 036/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a referente Ata ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias anexas ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais; para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

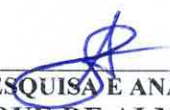
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Coimbra - MG, 07 de agosto de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RAISSA ARAÚJO MORAIS
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este termo encontra-se devidamente examinado e aprovado por esta assessoria Jurídica.


Dra. Mariane Isabela Pereira Sugahara
Assessora Jurídica
OAB/MG 191.777


LABORATÓRIO DE PESQUISA E ANÁLISE CLÍNICA ALMEIDA E SILVA LTDA-ME
ALBERTO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA
SÓCIO TITULAR

1.ª testemunha: _____
 CPF: 08964430632

2.ª testemunha: Jaimeza Apasucida Branco
 CPF: 144.893.406-06